



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00125 na modalidade **Dispensa** nº 000039 tendo como objeto **Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Marmelópolis.**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

Em que pese o saldo atual presente na(s) respectiva dotação orçamentária não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para o processo licitatório, tal saldo somente será exigido para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
55	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903900	R\$23.599,99

Marmelópolis - MG, 29 de agosto de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro